



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA

VEREADORA ELAINE CRISTINA

APROVADO

41ª Sessão Ordinária - 02/07/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 6349/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Veiga Farias de Lira e à Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, a fim de que providenciem a instalação de pontos de coleta de lixo e a revitalização das margens do Rio Passarinho.**

Da aprovação, **dê-se ciência à Sra. Edicleia Santos**, Presidenta do Grupo Espaço Mulher, através do e-mail mulheresdepassarinho@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Grupo Espaço Mulher, formado por mulheres negras, periféricas, feministas, antirracistas e, em sua maioria, empregadas domésticas, atua desde 22 de janeiro de 1999, na comunidade de Passarinho, lidando diretamente com três pilares de opressão e desigualdades: raça, gênero e classe. Essas mulheres provocaram a nossa mandata, por meio de uma carta, na qual reivindicaram a necessidade da realização de uma audiência pública para discutir a situação de violação de direitos básicos que a comunidade de Passarinho tem enfrentado.

Diante dessa solicitação, no dia 13 de junho de 2024, realizamos a audiência pública com o tema: “As barreiras que impedem a fruição do direito à saúde, à educação e à mobilidade pela comunidade de Passarinhos”.

Na ocasião, moradores do bairro já referido apontaram uma série de problemas que vivenciam há muitos anos, no entanto, sem previsão de resolução. Uma das questões pontuadas na carta política, lida no decorrer da audiência, consiste na poluição do Rio Passarinho por falta





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA

VEREADORA ELAINE CRISTINA

de saneamento básico adequado na comunidade. Além disso, os moradores relataram que as margens do rio também estão sendo desmatadas e ocupadas em razão do desordenamento do crescimento urbano.

Importa ressaltar que no art. 225 da Constituição Federal está previsto que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, compreendemos a necessidade urgente de instalação de pontos de coleta de lixo, como também da revitalização das margens do Rio Passarinho. Para tanto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, Vereadoras e Vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Elaine Cristina.
Proposição eletrônica P92988232/49769, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

